

A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MISSÃO VELHA

Isabella Viana Picciolli
Universidade Regional do Cariri
picciolibella@gmail.com

Janderson Dantas Albuquerque
Universidade Regional do Cariri
jfarra80@gmail.com

A educação inclusiva deve ser entendida como um processo social, onde todas as pessoas com deficiências e distúrbios de aprendizagem têm o direito a escolarização. O Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024), Lei nº 13.005/2014, propõe a universalização do atendimento escolar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, como garantia de sistema educacional, inclusive, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Em consonância ao PNE, no ano de 2015 foi aprovado o Plano Municipal de Educação (PME) de Missão Velha, Lei nº 298/2015, com estrutura semelhante ao PNE. Neste contexto, o estudo tem como objetivo analisar o PME e suas metas 4 e 5, de forma mais específica, que estabelecem estratégias com o objetivo de promover uma educação inclusiva. De acordo com o PME, é necessária a aquisição de equipamentos essenciais e a capacitação de profissionais a fim de cumprir o que está previsto na legislação. A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica e análise documental. Se contemplou trabalhos relacionados ao tema seguido de documentos nacionais e municipais. Os resultados apontam que, de acordo com o PME, a rede municipal de ensino precisa adequar-se às necessidades da população e criar condições que favoreçam a inclusão dos alunos nas escolas.

Palavras-chave: Inclusão. Educação. PME. Missão Velha.